CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2026

O Secretário Municipal de Administração faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2024, da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, cujo resultado final foi homologado em 27/05/2024.

Portanto, CONVOCA todos os CANDIDATOS classificados e aprovados, abaixo relacionados e em ordem de classificação, para que no dia e horário abaixo discriminados, compareçam à **Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Dr Miguel Pereira, 235, Vila Abernéssia, na cidade de Campos do Jordão/SP**, CEP 12467-030, para devido PROVIMENTO no(s) seguinte(s) EMPREGO(S) PÚBLICO(S): **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS, AGENTE DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL 1**, **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE ESCOLA.**

1- Para efeito de posse nos empregos públicos acima mencionados, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado nos dias especificados, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados:

a) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

I. Em caso de CTPS “física”, o candidato deverá apresentar cópia das páginas da foto e da qualificação civil;

II. Caso o candidato possua somente Carteira de Trabalho Digital, deverá apresentar captura de tela do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” onde consta a qualificação civil, impresso.

b) 01 (uma) fotografia 3 x 4 de frente, colorida e recente;

c) Original e cópia de carteira de identidade (RG);

d) Original e cópia de cadastro de pessoa física (CPF);

e) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;

f) Original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou inválidos, se houver;

g) Original e cópia do CPF dos dependentes, se houver;

h) Original e cópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, se houver;

i) Original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;

j) Original e cópia do documento de inscrição do PIS-PASEP;

k) Original e cópia do título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;

l) Original e cópia de comprovante de residência atual;

m) Declaração de exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);

n) Original e cópia do diploma e histórico escolar devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida, para o cargo pretendido ao provimento;

o) Original e cópia do registro de sua categoria profissional, se for o caso;

p) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, **emitida pela Polícia Federal, no sistema e-Pol SINIC;**

q) Certidão de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, **no sistema do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt**. O candidato que tenha nascido ou resida em outro Estado deverá apresentar também as certidões respectivas do seu Estado de origem e moradia;

r) Declaração de imposto de renda ou isenção;

s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

t) Os candidatos classificados como PCD (Pessoa com Deficiência) deverão apresentar laudo comprobatório sobre a deficiência, bem como laudo de compatibilidade com o exercício do cargo.

u) Original e cópia do Comprovante de vacinação contra COVID-19, constando o registro de, no mínimo, 02 (duas) doses do imunizante, conforme Decreto Municipal nº 8311/21.

2- O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no emprego público.

3- A posse no emprego público de aprovação dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

a) Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do cargo.

b) As decisões do Serviço Médico e Psicológico da Prefeitura do Município de Campos do Jordão, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

4- Conforme disposto no item 7.3 do Edital do Concurso Público 01/2024 Os candidatos aos empregos, Auxiliar de Vida Escolar, Agente de Serviços Escolar 3 (cozinheiro/a , Agente de Serviços em Educação Infantil 3 (cozinheiro/a), Oficial de Escola, Orientador Disciplinar de Alunos, Secretário Administrativo de Escola, cujos códigos são: 404, 408, 409, 501, 502, 505, que obtiverem aprovação na prova objetiva, serão submetidos a um curso de formação de caráter eliminatório, observando que a aprovação em tal curso é pré requisito obrigatório para tomar posse no emprego a que concorrem.

a) O curso de formação será realizado pela Secretaria de Educação do Município, em data a ser definida oportunamente no prazo de vigência do Concurso.

5- O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão e os **demais exames serão de responsabilidade do candidato.** A Secretaria Municipal de Administração disponibilizará aos interessados a respectiva relação dos exames laboratoriais necessários, devendo o candidato apresentar o resultado dos exames em até 15 (quinze) dias após a data de comparecimento na Secretaria Municipal de Educação e apresentação da documentação constante do Item 1.

6- O candidato que não comparecer no dia e horário mencionados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

7- O candidato deverá ter disponibilidade para ingresso e início de exercício **a ser fixado de acordo com o resultado dos exames médico e psicológico**, caso contrário será desclassificado, exceto situações especiais julgadas pela Administração Municipal.

8- Além deste Edital, com publicação na Seção Prefeitura - Concursos no site da Prefeitura Municipal, os candidatos receberão:

a) comunicação pessoal para comparecimento, via Carta com Aviso de Recebimento para o endereço cadastrado no ato da inscrição para o concurso, e

b) e-mail com este Edital anexado, para o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição para o concurso.

10- Os candidatos deverão atender o disposto no item 10 e nos seus sub-itens, do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2024.

11- Serão convocados mais candidatos do que o número de vagas, para atender eventuais desistências, eliminações ou não-comparecimentos.

12- Ficam convocados, para FASE ELIMINATÓRIA de análise de documentos para habilitação para provimento de cargo os seguintes candidatos:

Dia 22 de outubro de 2026, às 9h

I– PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS
Classificação: 6º ao 8º classificado(a)s para 1 (uma) vaga:

Clas.	Nome do Candidato
6°	Willian Francisco Rodrigues
7º	Tiago Benedito Dos Santos
8°	Sidney Silva Santos Junior

II– AGENTE DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL 1
Classificação: 14º ao 16º classificado(a)s para 1 (uma) vaga:

Clas.	Nome do Candidato
14°	Fernanda De Cássia Ribeiro
15º	Flávia De Cássia Da Silva
16°	Jéssica Aparecida Dias Rodrigues

III– SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE ESCOLA
Classificação: 7º ao 11º classificado(a)s para 2 (duas) vagas:

Clas.	Nome do Candidato
7°	Diego Donizeti Moreira Da Silva
8°	Luiz Filipe Leme De Souza
9°	Isadora Paiva Da Silva Brandão
10°	Evelin Caroline De Moraes Da Silva
11°	Mariane Vitoria Silva De Lima

Campos do Jordão, 29 de setembro de 2026

Secretário Municipal de Administração

assinatura na via original